DECRETO Nº 14.195, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera os incisos do art. 1º do Decreto Municipal nº 12.784, de 05 de janeiro de 2018, que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 1º do Decreto Municipal nº 12.784, de 05 de janeiro de 2018, passa a vigorar acrescido dos incisos I ao V, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
I – Alessandra Lúcia de Oliveira;
II – Lidiane Cristina da Silva Cardoso;
III – Evandro Aparecido Leonel;
IV – Maria Cristina Silva;
V – Jaqueline Pereira dos Santos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021.

Art. 3º Ficam revogados integralmente:

I – Decreto nº 13.168, de 25 de fevereiro de 2019;
II – Decreto nº 13.331, de 25 de junho de 2019;
III – Decreto nº 13.965, de 07 de outubro de 2020.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município